



**PORTARIA Nº 850/2014**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, portador do RG sob n.º 5.435.792-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 818.314.719-49, nomeado em 01 de março de 2010, ocupante do cargo de carreirista de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do Processo n.º 13668/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 8.810 (oito mil oitocentos e dez) dias, ou seja, 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês, e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art.2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de fevereiro de 2014

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

2.11.11.11.11.11

REPUBLICA DE GUAYMALA

Revogado Conforme  
Sentença N.º 2531/18  
Demiá  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme  
Sentença N.º 1194/18  
Demiá  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 271 *Feirinha* 120-14  
DE N.º 10.009  
UMUARAMA, 271 *OR* 120-14  
*Carla G. S. Almeida*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS